



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA DE MONITORIA

DISCIPLINA: HEMATOLOGIA – MM059

PROFESSORA: VANEUZA ARAUJO MOREIRA FUNKE

Nº DE VAGAS: 2 vagas de monitores da Disciplina de Hematologia

Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação da UFPR que:

- a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b) tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção;
- c) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
- d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) Se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Serão atividades do monitor:

- a) auxiliar o professor durante a oferta da Disciplina
- b) organizar e controlar os estudantes inscritos na Disciplina
- c) auxiliar na realização de atividades interativas com os alunos

Regras para a seleção: Nota
na Disciplina: 40%

Nota de conhecimentos: 45%

Nota da entrevista 15%

Cronograma:

Processo de seleção dos monitores	14 de outubro a 1 de novembro de 2024
Conhecimento	28/10/2024 às 11 horas STMO -15 andar
Entrevista	28/10/2024 às 16 horas
Divulgação do resultado	31/10/2024
Encaminhamento da documentação, via SEI, para a COAFE/PROGRAD	Até 01/11/2024
Período do Programa Institucional de Monitoria	06 de maio a 06 de setembro de 2024

Curitiba, 08 de outubro de 2024

***OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos interessados devem registrar sua intenção pelo email vfunke@gmail.com. Encaminhar o histórico escolar neste contato.
- O aluno selecionado como monitor bolsista deverá participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A aprovação na atividade da Monitoria não é garantia do recebimento de bolsa.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.